



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/08/2026, Edição nº 6850, Página nº 10

PORTARIA Nº 493/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009; [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019 e a [Lei Municipal Nº 2.315/2026](#), de 30 de junho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Roseli Eliane Becker Vieira, matrícula nº 42471-2, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, que realizará viagem para participar de Curso de Formação aos Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, na cidade de Toledo - PR, no período de 24 de agosto, totalizando uma diária (1,0) com valor total de R\$46,67.

II - Miriam Scheguschevski Mendes, matrícula nº 194969-1, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, que realizará viagem para participar de Curso de Formação aos Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, na cidade de Toledo - PR, no período de 24 de agosto, totalizando uma diária (1,0) com valor total de R\$46,67.

III - Paulo Gilmar Backes, matrícula nº 135003-0, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, que realizará viagem para participar de Curso de Formação aos Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, na cidade de Toledo - PR, no período de 25 de agosto, totalizando uma diária (1,0) com valor total de R\$46,67.

VI – Bruno Giese, matrícula nº 73318-1, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, que realizará viagem para participar de Curso de Formação aos Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, na cidade de Toledo - PR, no período de 25 de agosto, totalizando uma diária (1,0) com valor total de R\$46,67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 20 de agosto de 2026.

LARI HITZ
Prefeito